
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0139/2022 - GP

Portaria nº 0139/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 19 de abril de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0687/2021, de 26 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **VLADEMIR BARBOSA DE MEDEIROS**, matrícula nº 2439; Cargo de Subcoordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, em viagem a Natal/RN, no dia 20 de abril de 2022, para participar de um encontro na Secretaria Estadual da Agricultura da Pecuária e da Pesca-SAPE, para discutir o planejamento da 65ª Festa do Agricultor de Lagoa Nova/RN, inscrita no calendário estadual de eventos, que acontece a partir das 08h no Gabinete do Secretário, Centro Administrativo, localizado na BR 101 KM 0, Lagoa Nova-Natal/RN. E reunião na EMPARN (Empresa de pesquisa Agropecuária do RN), a partir das 14h para tratar de ações para a 65ª Festa do Agricultor, a reunião acontecerá na sede da EMPARN localizada na Avenida Eliza Branco Pereira dos Santos, S/N- Parque das Nações- Parnamirim/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:D5F7FD24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2022. Edição 2762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>